Justiça do RJ suspende prazos em cidades atingidas pelas chuvas

Normal
0
21

false
false
false

MicrosoftInternetExplorer4

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu, no período de 9 a 13 deste mês, as atividades e os prazos processuais em Laje de Muriaé e no Posto de Atendimento Avançado em Cardoso de Moreira, da Comarca de Italva. As chuvas que atingem o noroeste do estado do Rio provocaram o transbordo do rio Muriaé, que corta municípios dessa região.

A contagem dos prazos, interrompida nesta segunda-feira, deve ser retomada no primeiro dia útil seguinte ao limite estabelecido pelo Judiciário, conforme o Código de Processo Civil. Assim, os prazos processuais devem voltar a correr na segunda-feira (16/1).

Já em Itaperuna, a presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspendeu os prazos processuais para o mesmo período e o expediente na subseção entre os dias 9 e 11. *Com informações da Justiça Federal do Rio de Janeiro e da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Date Created
11/01/2012

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.